TERMO DE REFERENCIA – TR

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento as determinações contidas na lei federal n° 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, elaboramos o presente Termo de Referência o qual visa fornecer elementos, que consideramos suficientes, para a aprovação por parte da autoridade competente, com vistas a dar subsídios para apresentação da proposta de preços, objeto de procedimento licitatório, a ser efetuada pela Superintendência Municipal de Licitações (SUPEL), nos termos da legislação vigente e em conformidade com os itens abaixo elencados.

2. OBJETO

Trata-se da Aquisição de Materiais Permanentes, através da Proposta nº 11.328.835000/1250-05, do Ministério da Saúde, que visa atender ao ESF Santo Afonso – (CNES: 2807580), localizado na Linha 605, Km 45, Zona Rural, Município de Theobroma – RO e ESF São Francisco Xavier (CNES: 2743973), localizado na Linha 599, Zona Rural, Município de Theobroma – RO.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Item	Especificação	Unidade	Qtde.
001	FORNO DE MICROONDAS, CAPACIDADE: DE 26 L A 30 L.	UND.	02
002	FOGÃO, TIPO DE ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, 06 BOCAS COM FORNO.	UND.	02
003	GELADEIRA/ REFRIGERADOR, CAPACIDADE DE 260 A 299 L.	UND.	04
004	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO, TIPO: PRESSÃO COLUNA SIMPLES.	UND.	04

ID: 146385 e CRC: 902B99E6

005	ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO, DIMENSÕES ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM, PRATELEIRAS \| CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 03 OU 04 E CAPACIDADE MINÍMA 20KG.	UND.	11
006	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK), COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 2.4 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD COM NO MÍNIMO 480 GB, INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 16 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 8 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 3000 MHZ OU SUPERIOR, TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, ANTI REFLEXO, SUPORTAR RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080 PIXELS), RETRO ILUMINADA POR LED. O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC, BLUETOOTH MÍNIMO 4.0. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 (64 BITS) PRO, BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTION COM NO MÍNIMO 4 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 1 HDMI OU DISPLAY PORT, LEITOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD (1080 P). DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA, PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.	UND.	04
007	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO), COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2666MHZ MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9) (1920 X 1080 A 60HZ), ENTRADAS DE VIDEO HDMI E DISPLAY PORT, ÂNGULOS DE VISÃO VERTICAL E HORIZONTAL MÍNIMO DE 178° . INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU	UND.	05

ID: 146385 e CRC: 902B99E6

	HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR.		
008	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO, ESTRUTURA/APOIO DO BRAÇO: INOXIDÁVEL/AÇO INOXIDÁVEL TIPO: PEDESTAL E ALTURA REGULÁVEL	UND.	01
009	MESA DE EXAMES, ESTRUTURA: COM ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA OU MDF.	UND.	01
010	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE, ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÔXI, CONTENDO APOIO DE BRAÇOS REGULÁVEL.	UND.	01
011	MESA PARA COMPUTADOR, MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR, GAVETAS: DE 01 A 02 GAVETAS.	UND.	05
012	AR CONDICIONADO, TIPO CICLO: SPLIT, CAPACIDADE: 9.000 A 12.000 BTUS, QUENTE E FRIO.	UND.	05
013	ESCADA COM 2 DEGRAUS, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UND.	02
014	ARMÁRIO VITRINE, 02 PORTAS, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO COM LATERAIS DE VIDRO.	UND.	07
015	NEBULIZADOR PORTÁTIL, SAÍDAS SIMULTÂNEAS: 01, TIPO: COMPRESSOR.	UND.	03
016	LONGARINA, MATERIAL DE CONFECÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO, NÚMERO DE ASSENTOS: 03 LUGARES.	UND.	11
017	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 10 LT, ACESSÓRIOS: VÁLVULA REGULADORA E FLUXÔMETRO.	UND.	03
018	SUPORTE DE SORO, TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO: PEDESTAL, AÇO INOXIDÁVEL.	UND.	04
019	ESCADA COM 3 DEGRAUS, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UND.	02
020	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX OPCIONAL), COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM PRETO E BRANCO; CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N ; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO.	UND.	05
021	MESA DE ESCRITÓRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR, TIPO: RETANGULAR, COM GAVETAS.	UND.	02

ID: 146385 e CRC: 902B99E6

022	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS), MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO, CAPACIDADE OU DIMENSÕES: ALTURA DE 70CM A 90CM X LARG DE 60CM A 70CM X COMP DE 70CM A 100CM.	UND.	03
023	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA), COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 1,2 KVA. POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600 W. TENSÃO ENTRADA 115 / 127 / 220 V (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA. TENSÃO DE SAÍDA 110 / 115 OU 220 V (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE). ALARME AUDIOVISUAL. BATERIA INTERNA SELADA. AUTONOMIA A PLENA CARGA DE, NO MÍNIMO, 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 W. POSSUIR, NO MÍNIMO, SEIS TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO.	UND.	05
024	COMPUTADOR (DESKTOP-AVANÇADO), COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA DE 3.4 GHZ; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 3.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO DEDICADO DIRECTX 12, OPENGL 4.5, INTERFACE MÍNIMA PCIE 3.0, COM NO MÍNIMO DE 6GB DE MEMÓRIA GDDR6, BARRAMENTO DE MEMORIA MÍNIMO DE 196 BITS. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 12 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS UMA DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. DEVE POSSUIR DUAS UNIDADE DE ARMAZENAMENTO, SENDO 01 (UM) DISCO RÍGIDO DE 1 TB, COM VELOCIDADE DE 7200 RPM, INTERFACE SATA 3. UM (01) DISCO SSD DE 480 GB, NVME INTERFACE M.2. MEMÓRIA RAM DE 16 GB OU SUPERIOR, DDR4, 2133 MHZ (2X8GB). PODERÁ CONTAR COM UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. DEVERÁ CONTAR COM TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED TAMANHO MÍNIMO DE 23 POLEGADAS (1920 X 1080 A 60HZ), ENTRADAS DE VIDEO HDMI E DISPLAY PORT, ÂNGULOS DE VISÃO VERTICAL E HORIZONTAL MÍNIMO DE 178°. INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 64BITS PRO. FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR.	UND.	02
025	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, TIPO PISTOLA MANUAL COM FEIXE DE LUZ BIDIRECIONAL, FONTE DE LUZ LASER 650NM; INDICADOR SONORO DE LEITURA; VELOCIDADE DE LEITURA DE 100 LINHAS POR SEGUNDO, CAPACIDADE DE LER ETIQUETAS DE CÓDIGOS DE BARRAS COM 16CM OU MAIS DE LARGURA; CAPACIDADE DE DECODIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS:	UND.	04

ID: 146385 e CRC: 902B99E6

	UPC/EAN, UPC/EAN COM COMPLEMENTOS, UCC/EAN 128, CÓDIGO 39, CÓDIGO 39 FULL ASCII, CÓDIGO 39 TRIOPTIC, CÓDIGO 128, CÓDIGO 128 FULL ASCII, CODABAR, INTERCALADO 2 DE 5, DISCRETO 2 DE 5, CÓDIGO 93, MSI, CÓDIGO 11 POSSUIR INTERFACE MINIMAMENTE USB.		
026	IMPRESSORA LASER (COMUM), COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO.	UND.	05
027	MESA PARA IMPRESSORA, ESTRUTURA: AÇO OU FERRO PINTADO, TAMPO: MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR, COM GAVETA, DIMENSÕES MÍNIMAS: DE 50X40X60CM.	UND.	06
028	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS, CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DEVE PERMITIR TRABALHAR ISOLADAMENTE EM MOLA INDIVIDUAL CADA DEDO OU TODOS OS DEDOS. COM RESISTÊNCIA ENTRE 3KG E 3,5KG, COM MOLA E A RESISTÊNCIA ENTRE 1,5 LBS - 9.0 LBS (0,7 A 4,10 KG).	UND.	03
029	CAMA ELÁSTICA PROPRIOCEPTIVA, COM NO MÍNIMO 30 MOLAS E ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO PINTADO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO OU MATERIAL SUPERIO. PARTE SUPERIOR EM NYLON REFORÇADO OU SIMILAR COM MOLAS PARA MOVIMENTO DE BALANÇO. PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA ANTI-DERRAPANTE. CAPACIDADE SUPORTÁVEL DE NO MÍNIMO 120 KG.	UND.	01
030	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA, FREQUÊNCIA: 1 E 3 MHZ, TELA LCD, MODO DE EMISSÃO:CONTÍNUO, OPERAÇÃO: PULSADO.	UND.	01
031	DETECTOR FETAL, TIPO: PORTÁTIL, TECNOLOGIA: DIGITAL DISPLAY: LCD COLORIDO MÍNIMO DE 2.4, \| FAIXA DE MEDIÇÃO: 30 A 240BPM, ALIMENTAÇÃO: BATERIA INTEGRADA, GRAU DE PROTEÇÃO: SONDA IPX7.	UND.	02
032	LARINGOSCÓPIO INFANTIL, TIPO: FIBRA OPTICA INTEGRADA, ILUMINAÇÃO: LED, Nº LÂMINAS:03 LÂMINAS RETAS AÇO INOXIDÁVEL.	UND.	02
033	LASER PARA FISIOTERAPIA COM 01 CANETA.	UND.	01
034	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS, MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, CAPACIDADE: ATÉ 300 KG, RÉGUA ANTROPOMÉTRICA: ATÉ 2 METROS.	UND.	02
035	NEGATOSCÓPIO, TIPO: 2 CORPOS.	UND.	02
036	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU), MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE, CONTENDO: VÁLVULA PEEP, VÁLVULA UNIDIRECIONAL E RESERVATÓRIO.	UND.	02
037	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS), MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL , \| CAPACIDADE ATÉ 75 LITROS.	UND.	04
038	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: DE 81 ATÉ 100L TEMPERATURA MÍNIMA DE 200ºC, COM PORTA.	UND.	03
039	SELADORA, TIPO: MANUAL, APLICAÇÃO: GRAU CIRÚRGICO.	UND.	03

ID: 146385 e CRC: 902B99E6

040	CADEIRA, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO, CONTENDO: BRAÇOS LATERAIS, REGULAGEM DE ALTURA, RODÍZIOS, ASSENTO E ENCOSTO: ESTOFADO.	UND.	13
041	ESTABILIZADOR DE TENSÃO/MÓDULO ISOLADOR (PARA COMPUTADOR), COM NO MÍNIMO DE 04 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NOVO ABNT NBR:14136; LED COLORIDO NO PAINEL FRONTAL, INDICA AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA REDE ELÉTRICA (NORMAL, ALTA CRÍTICA E BAIXA CRÍTICA); PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA OU DISPOSITIVO COM TECNOLOGIA SUPERIOR; CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA, EVITA O ACIONAMENTO OU DESACIONAMENTO ACIDENTAL; CHAVE SELETORA DE TENSÃO; POTÊNCIA 1 KVA; MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA 115/127/220V~ COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA E SAÍDA FIXA 115V~. TRUE RMS: ANALISA OS DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA E POSSIBILITA A ATUAÇÃO PRECISA DO EQUIPAMENTO. IDEAL PARA REDES INSTÁVEIS OU COM GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA. AUTOTESTE AO SER LIGADO, O ESTABILIZADOR TESTA OS CIRCUITOS INTERNOS GARANTINDO ASSIM O SEU FUNCIONAMENTO IDEAL. PROTEÇÕES CONTRA: CURTO-CIRCUITO, SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO, SUB/SOBRETENSÃO DE REDE ELÉTRICA COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO, SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO E SOBRECARGA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	UND.	01
042	MONITOR MULTIPARÂMETROS, PARÂMETROS: TIPO E TAMANHO DO MONITOR, SUPORTE PARA MONITOR: ECG, RESP, SPO2, PNI, TEMP/PRÉ CONFIGURADO DE 10' A 12'/COM SUPORTE.	UND.	01
043	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE CONFECÇÃO: SACO DE VINIL, KIT COM MOP LÍQ E PÓ, PLACA SINALIZAÇÃO E PÁ, BALDE ESPREMEDOR: POLIPROPILENO.	UND.	02
044	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO, APOIO PARA BRAÇOS: COM APOIO PARA PÉS ELEVAÇÃO DE PERNAS: ESCAMOTEÁVEL, REMOVIVEL COM ELEVAÇÃO.	UND.	01
045	CADEIRA DE RODAS ADULTO, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO, APOIO PARA BRAÇOS: COM APOIO PARA PÉS ELEVAÇÃO DE PERNAS: ESCAMOTEÁVEL, REMOVIVEL COM ELEVAÇÃO.	UND.	01
046	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO, CAPACIDADE: DE 160 KG A 199 KG, BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL, PÉS:REMOVÍVEL.	UND.	02
047	EXAUSTOR DE AR INDUSTRIAL, DIÂMETRO MÍNIMO DE 500 MM E LARGURA DO TAMBOR MÍNIMA DE 250 MM. MOTOR BLINDADO MÍNIMO DE 0,5 CV - 1750 RPM, MÍNIMO DE 4 PÁS PP COM FIBRA E NÚCLEO EM ALUMÍNIO, 140 M³ / MIN - 8400 M³ / H DE VAZÃO, PRESSÃO DE 15 MMCA E RUÍDO MÁXIMO DE 84 DB(A), BIVOLT.	UND.	01
048	MESA PARA REFEITÓRIO, QUANTIDADE DE ASSENTOS: 04 A 06, TIPO: FIXO.	UND.	01
049	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL, ILUMINAÇÃO: LED, HASTE: FLEXÍVEL.	UND.	02

ID: 146385 e CRC: 902B99E6

050	ELETROCARDIÓGRAFO, CONTENDO: CANAIS COMUNICAÇÃO COM COMPUTADORIZAÇÃO, OPERAÇÃO CONECTIVIDADE, IMPRESSORA A4, DIRETA NO EQUIPAMENTO, TAXA AMOSTRAGEM, ALIMENTAÇÃO: P/S\|BIVOLT 12, PORTÁTIL, DIRETA NO CONSOLE, 8000 E BATERIA LÍTIO RECARREGAVEL ATÉ 3KG.	UND.	01
051	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, AUTONOMIA DA BATERIA: 50 A 250 CHOQUES, AUXÍLIO RCP ACESSÓRIO: 1 PAR ELETRODO.	UND.	01
052	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL, MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, CAPACIDADE MÁXIMA: ATÉ 16KG, DIMENSÕES DA CONCHA: MÍNIMO 540X290 (MM)TARA.	UND.	01
053	OFTALMOSCÓPIO, COMPOSIÇÃO\|ILUMINAÇÃO\|ALIMENTAÇÃO: 5 ABERTURAS, LED, CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO.	UND.	01
054	MESA GINECOLÓGICA, ESTRUTURA MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO SEM ARMÁRIO.	UND.	01
055	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL, MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, CAPACIDADE: A PARTIR DE 200 KG, MATERIAL DE CONFECÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO.	UND.	01
056	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS, TIPO: LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO.	UND.	01
057	MOCHO, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO CROMADO, ENCOSTO, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS.	UND.	01
058	APARELHO DE RAIOS X – ODONTOLÓGICO, INSTALAÇÃO, MODO DE OPERAÇÃO, TENSÃO:COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL, DIGITAL, MÍNIMO 7MA.	UND.	01
059	CAIXA PARA DESINFECÇÃO DE LIMAS ENDODÔNTICAS, CAPACIDADE: ATÉ 10 LIMAS.	CX	01
060	ARQUIVO, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO, GAVETAS: DE 3 A 5 GAVETAS, DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO.	UND.	02
061	BANQUETA, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL, COM ASSENTO, REGULAGEM DE ALTURA, GIRATÓRIO.	UND.	02
062	DESTILADOR DE ÁGUA, CAPACIDADE: ATÉ 5 LITROS/HORA.	UND.	01
063	LAVADORA ULTRASSÔNICA ATÉ 15 LITROS, COM GABINETE E CESTO EM AÇO INOXIDÁVEL E TAMPA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU SIMILAR, COM SENSOR DE SEGURANÇA, PAINEL DE COMANDO COM TIMER E AQUECIMENTO DIGITAL, FREQUÊNCIA DO ULTRA-SOM: 40 KHZ, TEMPORIZADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO; FUSÍVEL DE PROTEÇÃO; DESCARGA PARA LÍQUIDOS; CICLO DE TRABALHO AUTOMÁTICO; CONTROLE DE TEMPO DE TRABALHO INDICADO POR LEDS; CUBA EM AÇO INOX COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS.	UND.	01
064	ARMÁRIO EM AÇO INOX PARA CME, ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL COM, NO MÍNIMO, QUATRO PRATELEIRAS INTERMEDIÁRIAS OU CESTOS, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 10 KG CADA.	UND.	01
065	MESA AUXILIAR, DIMENSÃO: DE 40X40X80CM A 40X60X80CM, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	UND.	01

ID: 146385 e CRC: 902B99E6

066	SUPORTE DE HAMPER, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UND.	01
067	TELEVISOR, TAMANHO DA TELA: DE 32" ATÉ 41".	UND.	01
068	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW), COM TECNOLOGIA LCD OU DLP; RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1920 X 1080; CONTRASTE MÍNIMO DE 10000: 1 DEVE POSSUIR NO MÍNIMO OS SEGUINTES TIPOS DE CONEXÃO: 01 (UMA) VGA, 01 (UMA) HDMI; 01 ENTRADA USB. LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 3000 LUMENS; ALTO-FALANTE INTEGRADO NO PROJETOR; ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 100-120V, 220-240V; CONTROLE REMOTO; CABO DE ALIMENTAÇÃO; CABO VGA; MANUAL DO USUÁRIO; SUPORTAR A EXIBIÇÃO DE ARQUIVOS A PARTIR DE UM PEN-DRIVE DIRETO NO PROJETOR (SEM O USO DE PC).	UND.	01
069	IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS, COM TECNOLOGIA TÉRMICA DIRETA; CONECTÁVEL A COMPUTADORES; RESOLUÇÃO DE 200 DPI; CORTADOR AUTOMÁTICO DE FITA; COMPATÍVEL COM ROLO CONTÍNUO E LARGURA DE IMPRESSÃO MÁXIMA DE 104 MM; SUPORTAR CÓDIGO DE BARRAS EAN 128, SUPORTAR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS EM TODAS AS VERSÕES 2000/XP/VISTA/7 E GNU-LINUX KERNEL 2.6 OU SUPERIOR; INTERFACE USB E DESEJÁVEL RS232; VOLTAGEM BIVOLT OU ACOMPANHADA DE CONVERSOR DE VOLTAGEM COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO EQUIPAMENTO FORNECIDO.	UND.	01
070	CADEIRA PARA OBESO, ESTRUTURA: RODÍZIOS E BRAÇOS, \|MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO, ESTOFADO.	UND.	01
071	BALDE A PEDAL, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOX, CAPACIDADE: DE 30L ATÉ 49L.	UND.	01
072	CARRO MACA SIMPLES, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO COM GRADES LATERAIS.	UND.	01
073	ANDADOR, MATERIAL DE CONFECÇÃO: ALUMÍNIO COM RODÍZIOS DIANTEIROS:	UND.	01

4. DA JUSTIFICATIVA

A formalização do processo tem por objetivo a Aquisição de Materiais Permanentes, através da Proposta nº 11.328.835000/1250-05, do Ministério da Saúde, que visa atender ESF Santo Afonso – (CNES: 2807580), localizado na Linha 605, Km 45, Zona Rural, Município de Theobroma – RO e ESF São Francisco Xavier (CNES: 2743973), localizado na Linha 599, Zona Rural, Município de Theobroma – RO.

ID: 146385 e CRC: 902B99E6

A referida aquisição se faz indispensável tendo em vista a necessidade de estruturar as Unidades Básicas de Saúde do Município, que dará um melhor suporte para servidores nas atividades laborais, quanto na melhora da qualidade dos serviços ofertados para a população theobromense.

Destacamos que a aquisição do objeto deste termo de referência, deverão assegurar a continuidade e melhoramento dos serviços públicos, sendo de vital importância a realização do presente procedimento licitatório, garantindo a ampla concorrência, transparência, economicidade e qualificação técnica.

Portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, em virtude do exato enquadramento das necessidades e nos requisitos fundamentais para utilização desse procedimento nos Termos da Lei.

1. FUNDAMENTO LEGAL

A contratação em tela deverá estar em consonância com os ditames legais vigentes, em especial, a legislação abaixo:

- Lei nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

- Decreto nº 9.507/2018, que orienta as contratações dos serviços pela Administração Pública.

- Decreto Municipal nº 3567/GP/PMT/2023, de 09 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de abril de 2021, dos procedimentos para a realização de contratação no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do município de Theobroma, bem como dos seus respectivos processos de pagamentos.

ID: 146385 e CRC: 902B99E6

- Decreto nº 3.660/GP/PMT/2023, de 26 de outubro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação do inciso VII do *caput* do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o Plano Anual de Contratações no âmbito da administração pública municipal direta e autárquica de Theobroma, e dá outras providencias.

Assim, em razão desses serviços que satisfazem necessidades essenciais da coletividade é que se deve conceituar como serviços públicos.

2. DO VALOR ESTIMADO

A estimativa de custos necessários à aquisição do produto objeto deste Termo de Referência é de R$ 399.989,00 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e nove reais), conforme a Proposta do Ministério da Saúde nº 11.328.835000/1250-05. Conforme programação a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
001	FORNO DE MICROONDAS, CAPACIDADE: DE 26 L A 30 L.	UND.	02	R$ 794,00	R$ 1.588,00
002	FOGÃO, TIPO DE ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, 06 BOCAS COM FORNO.	UND.	02	R$ 2.174,00	R$ 4.348,00
003	GELADEIRA/ REFRIGERADOR, CAPACIDADE DE 260 A 299 L.	UND.	04	R$ 2.369,00	R$ 9.476,00
004	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO, TIPO: PRESSÃO COLUNA SIMPLES.	UND.	04	R$ 1.091,00	R$ 4.364,00
005	ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO, DIMENSÕES ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM, PRATELEIRAS \| CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 03 OU 04 E CAPACIDADE MINÍMA 20KG.	UND.	11	R$ 1.471,00	R$ 16.181,00

ID: 146385 e CRC: 902B99E6

006	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK), COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 2.4 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD COM NO MÍNIMO 480 GB, INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 16 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 8 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 3000 MHZ OU SUPERIOR, TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, ANTI REFLEXO, SUPORTAR RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080 PIXELS), RETRO ILUMINADA POR LED. O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC, BLUETOOTH MÍNIMO 4.0. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 (64 BITS) PRO, BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTION COM NO MÍNIMO 4 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 1 HDMI OU DISPLAY PORT, LEITOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD (1080 P). DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA, PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.	UND.	04	R$ 4.277,00	R$ 17.108,00
	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO), COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS				

ID: 146385 e CRC: 902B99E6

007	IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2666MHZ MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9) (1920 X 1080 A 60HZ), ENTRADAS DE VIDEO HDMI E DISPLAY PORT, ÂNGULOS DE VISÃO VERTICAL E HORIZONTAL MÍNIMO DE 178° . INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES	UND.	05	R$ 4.136,00	R$ 20.680,00

ID: 146385 e CRC: 902B99E6

	BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR.				
008	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO, ESTRUTURA/APOIO DO BRAÇO: INOXIDÁVEL/AÇO INOXIDÁVEL TIPO: PEDESTAL E ALTURA REGULÁVEL.	UND.	01	R$ 232,00	R$ 232,00
009	MESA DE EXAMES, ESTRUTURA: COM ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA OU MDF.	UND.	01	R$ 3.287,00	R$ 3.287,00
010	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE, ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÔXI, CONTENDO APOIO DE BRAÇOS REGULÁVEL.	UND.	01	R$ 592,00	R$ 592,00
011	MESA PARA COMPUTADOR, MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR, GAVETAS: DE 01 A 02 GAVETAS.	UND.	05	R$ 340,00	R$ 1.700,00
012	AR CONDICIONADO, TIPO CICLO: SPLIT, CAPACIDADE: 9.000 A 12.000 BTUS, QUENTE E FRIO.	UND.	05	R$ 2.307,00	R$ 11.535,00
013	ESCADA COM 2 DEGRAUS, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UND.	02	R$ 405,00	R$ 810,00
014	ARMÁRIO VITRINE, 02 PORTAS, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO COM LATERAIS DE VIDRO.	UND.	07	R$ 1.742,00	R$ 12.194,00
015	NEBULIZADOR PORTÁTIL, SAÍDAS SIMULTÂNEAS: 01, TIPO: COMPRESSOR.	UND.	03	R$ 245,00	R$ 735,00
016	LONGARINA, MATERIAL DE CONFECÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO, NÚMERO DE ASSENTOS: 03 LUGARES.	UND.	11	R$ 844,00	R$ 9.284,00
017	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 10 LT, ACESSÓRIOS: VÁLVULA REGULADORA E FLUXÔMETRO.	UND.	03	R$ 1.949,00	R$ 5.847,00
018	SUPORTE DE SORO, TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO: PEDESTAL, AÇO INOXIDÁVEL.	UND.	04	R$ 507,00	R$ 2.028,00
019	ESCADA COM 3 DEGRAUS, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UND.	02	R$ 485,00	R$ 970,00

ID: 146385 e CRC: 902B99E6

020	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX OPCIONAL), COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM PRETO E BRANCO; CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N ; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO.	UND.	05	R$ 5.863,00	R$ 29.315,00
021	MESA DE ESCRITÓRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR, TIPO: RETANGULAR, COM GAVETAS.	UND.	02	R$ 933,00	R$ 1.866,00
022	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS), MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO, CAPACIDADE OU DIMENSÕES: ALTURA DE 70CM A 90CM X LARG DE 60CM A 70CM X COMP DE 70CM A 100CM.	UND.	03	R$ 5.728,00	R$ 17.184,00
023	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA), COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 1,2 KVA. POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600 W. TENSÃO ENTRADA 115 / 127 / 220 V (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA. TENSÃO DE SAÍDA 110 / 115 OU 220 V (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE). ALARME AUDIOVISUAL. BATERIA INTERNA SELADA. AUTONOMIA A PLENA CARGA DE, NO MÍNIMO, 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 W. POSSUIR, NO MÍNIMO, SEIS TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO.	UND.	05	R$ 1.136,00	R$ 5.680,00

ID: 146385 e CRC: 902B99E6

024	COMPUTADOR (DESKTOP-AVANÇADO), COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA DE 3.4 GHZ; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 3.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO DEDICADO DIRECTX 12, OPENGL 4.5, INTERFACE MÍNIMA PCIE 3.0, COM NO MÍNIMO DE 6GB DE MEMÓRIA GDDR6, BARRAMENTO DE MEMORIA MÍNIMO DE 196 BITS. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 12 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS UMA DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. DEVE POSSUIR DUAS UNIDADE DE ARMAZENAMENTO, SENDO 01 (UM) DISCO RÍGIDO DE 1 TB, COM VELOCIDADE DE 7200 RPM, INTERFACE SATA 3. UM (01) DISCO SSD DE 480 GB, NVME INTERFACE M.2. MEMÓRIA RAM DE 16 GB OU SUPERIOR, DDR4, 2133 MHZ (2X8GB). PODERÁ CONTAR COM UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. DEVERÁ CONTAR COM TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED TAMANHO MÍNIMO DE 23 POLEGADAS (1920 X 1080 A 60HZ), ENTRADAS DE VIDEO HDMI E DISPLAY PORT, ÂNGULOS DE VISÃO VERTICAL E HORIZONTAL MÍNIMO DE 178°. INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI	UND.	02	R$ 7.211,00	R$ 14.422,00

ID: 146385 e CRC: 902B99E6

	PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 64BITS PRO. FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR.				
025	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, TIPO PISTOLA MANUAL COM FEIXE DE LUZ BIDIRECIONAL, FONTE DE LUZ LASER 650NM; INDICADOR SONORO DE LEITURA; VELOCIDADE DE LEITURA DE 100 LINHAS POR SEGUNDO, CAPACIDADE DE LER ETIQUETAS DE CÓDIGOS DE BARRAS COM 16CM OU MAIS DE LARGURA; CAPACIDADE DE DECODIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS: UPC/EAN, UPC/EAN COM COMPLEMENTOS, UCC/EAN 128, CÓDIGO 39, CÓDIGO 39 FULL ASCII, CÓDIGO 39 TRIOPTIC, CÓDIGO 128, CÓDIGO 128 FULL ASCII, CODABAR, INTERCALADO 2 DE 5, DISCRETO 2 DE 5, CÓDIGO 93, MSI, CÓDIGO 11 POSSUIR INTERFACE MINIMAMENTE USB.	UND.	04	R$ 318,00	R$ 1.272,00
026	IMPRESSORA LASER (COMUM), COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO.	UND.	05	R$ 3.449,00	R$ 17.245,00

ID: 146385 e CRC: 902B99E6

027	MESA PARA IMPRESSORA, ESTRUTURA: AÇO OU FERRO PINTADO, TAMPO: MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR, COM GAVETA, DIMENSÕES MÍNIMAS: DE 50X40X60CM.	UND.	06	R$ 214,00	R$ 1.284,00
028	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS, CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DEVE PERMITIR TRABALHAR ISOLADAMENTE EM MOLA INDIVIDUAL CADA DEDO OU TODOS OS DEDOS. COM RESISTÊNCIA ENTRE 3KG E 3,5KG, COM MOLA E A RESISTÊNCIA ENTRE 1,5 LBS - 9.0 LBS (0,7 A 4,10 KG).	UND.	03	R$ 136,00	R$ 408,00
029	CAMA ELÁSTICA PROPRIOCEPTIVA, COM NO MÍNIMO 30 MOLAS E ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO PINTADO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO OU MATERIAL SUPERIO. PARTE SUPERIOR EM NYLON REFORÇADO OU SIMILAR COM MOLAS PARA MOVIMENTO DE BALANÇO. PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA ANTI-DERRAPANTE. CAPACIDADE SUPORTÁVEL DE NO MÍNIMO 120 KG.	UND.	01	R$ 461,00	R$ 461,00
030	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA, FREQUÊNCIA: 1 E 3 MHZ, TELA LCD, MODO DE EMISSÃO:CONTÍNUO, OPERAÇÃO: PULSADO.	UND.	01	R$ 2.053,00	R$ 2.053,00
031	DETECTOR FETAL, TIPO: PORTÁTIL, TECNOLOGIA: DIGITAL DISPLAY: LCD COLORIDO MÍNIMO DE 2.4, \| FAIXA DE MEDIÇÃO: 30 A 240BPM, ALIMENTAÇÃO: BATERIA INTEGRADA, GRAU DE PROTEÇÃO: SONDA IPX7.	UND.	02	R$ 2.232,00	R$ 4.464,00
032	LARINGOSCÓPIO INFANTIL, TIPO: FIBRA OPTICA INTEGRADA, ILUMINAÇÃO: LED, Nº LÂMINAS:03 LÂMINAS RETAS AÇO INOXIDÁVEL.	UND.	02	R$ 1.645,00	R$ 3.290,00
033	LASER PARA FISIOTERAPIA COM 01 CANETA.	UND.	01	R$ 4.214,00	R$ 4.214,00
034	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS, MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, CAPACIDADE: ATÉ 300 KG,	UND.	02	R$ 2.342,00	R$ 4.684,00

ID: 146385 e CRC: 902B99E6

	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA: ATÉ 2 METROS.				
035	NEGATOSCÓPIO, TIPO: 2 CORPOS.	UND.	02	R$ 1.078,00	R$ 2.156,00
036	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU), MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE, CONTENDO: VÁLVULA PEEP, VÁLVULA UNIDIRECIONAL E RESERVATÓRIO.	UND.	02	R$ 380,00	R$ 760,00
037	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS), MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL , CAPACIDADE ATÉ 75 LITROS.	UND.	04	R$ 5.958,00	R$ 23.832,00
038	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: DE 81 ATÉ 100L TEMPERATURA MÍNIMA DE 200ºC, COM PORTA.	UND.	03	R$ 5.399,00	R$ 16.197,00
039	SELADORA, TIPO: MANUAL, APLICAÇÃO: GRAU CIRÚRGICO.	UND.	03	R$ 1.134,00	R$ 3.402,00
040	CADEIRA, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO, CONTENDO: BRAÇOS LATERAIS, REGULAGEM DE ALTURA, RODÍZIOS, ASSENTO E ENCOSTO: ESTOFADO.	UND.	13	R$ 235,00	R$ 3.055,00
041	ESTABILIZADOR DE TENSÃO/MÓDULO ISOLADOR (PARA COMPUTADOR), COM NO MÍNIMO DE 04 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NOVO ABNT NBR:14136; LED COLORIDO NO PAINEL FRONTAL, INDICA AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA REDE ELÉTRICA (NORMAL, ALTA CRÍTICA E BAIXA CRÍTICA); PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA OU DISPOSITIVO COM TECNOLOGIA SUPERIOR; CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA, EVITA O ACIONAMENTO OU DESACIONAMENTO ACIDENTAL; CHAVE SELETORA DE TENSÃO; POTÊNCIA 1 KVA; MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA 115/127/220V~ COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA E SAÍDA FIXA 115V~. TRUE RMS: ANALISA OS DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA E POSSIBILITA A ATUAÇÃO PRECISA DO EQUIPAMENTO. IDEAL	UND.	01	R$ 576,00	R$ 576,00

ID: 146385 e CRC: 902B99E6

	PARA REDES INSTÁVEIS OU COM GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA. AUTOTESTE AO SER LIGADO, O ESTABILIZADOR TESTA OS CIRCUITOS INTERNOS GARANTINDO ASSIM O SEU FUNCIONAMENTO IDEAL. PROTEÇÕES CONTRA: CURTO-CIRCUITO, SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO, SUB/SOBRETENSÃO DE REDE ELÉTRICA COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO, SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO E SOBRECARGA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.				
042	MONITOR MULTIPARÂMETROS, PARÂMETROS: TIPO E TAMANHO DO MONITOR, SUPORTE PARA MONITOR: ECG, RESP, SPO2, PNI, TEMP/PRÉ CONFIGURADO DE 10' A 12'/COM SUPORTE.	UND.	01	R$ 16.793,00	R$ 16.793,00
043	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE CONFECÇÃO: SACO DE VINIL, KIT COM MOP LÍQ E PÓ, PLACA SINALIZAÇÃO E PÁ, BALDE ESPREMEDOR: POLIPROPILENO.	UND.	02	R$ 1.273,00	R$ 2.546,00
044	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO, APOIO PARA BRAÇOS: COM APOIO PARA PÉS ELEVAÇÃO DE PERNAS: ESCAMOTEÁVEL, REMOVIVEL COM ELEVAÇÃO.	UND.	01	R$ 1.753,00	R$ 1.753,00
045	CADEIRA DE RODAS ADULTO, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO, APOIO PARA BRAÇOS: COM APOIO PARA PÉS ELEVAÇÃO DE PERNAS: ESCAMOTEÁVEL, REMOVIVEL COM ELEVAÇÃO.	UND.	01	R$ 1.198,00	R$ 1.198,00
046	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO, CAPACIDADE: DE 160 KG A 199 KG, BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL, PÉS:REMOVÍVEL.	UND.	02	R$ 2.346,00	R$ 4.692,00
047	EXAUSTOR DE AR INDUSTRIAL, DIÂMETRO MÍNIMO DE 500 MM E LARGURA DO TAMBOR MÍNIMA DE 250	UND.	01	R$ 1.504,00	R$ 1.504,00

ID: 146385 e CRC: 902B99E6

	MM. MOTOR BLINDADO MÍNIMO DE 0,5 CV - 1750 RPM, MÍNIMO DE 4 PÁS PP COM FIBRA E NÚCLEO EM ALUMÍNIO, 140 M³ / MIN - 8400 M³ / H DE VAZÃO, PRESSÃO DE 15 MMCA E RUÍDO MÁXIMO DE 84 DB(A), BIVOLT.				
048	MESA PARA REFEITÓRIO, QUANTIDADE DE ASSENTOS: 04 A 06, TIPO: FIXO.	UND.	01	R$ 1.442,00	R$ 1.442,00
049	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL, ILUMINAÇÃO: LED, HASTE: FLEXÍVEL.	UND.	02	R$ 784,00	R$ 1.568,00
050	ELETROCARDIÓGRAFO, CONTENDO: CANAIS COMUNICAÇÃO COM COMPUTADORIZAÇÃO, OPERAÇÃO CONECTIVIDADE, IMPRESSORA A4, DIRETA NO EQUIPAMENTO, TAXA AMOSTRAGEM, ALIMENTAÇÃO: P/S\|BIVOLT 12, PORTÁTIL, DIRETA NO CONSOLE, 8000 E BATERIA LÍTIO RECARREGAVEL ATÉ 3KG.	UND.	01	R$ 19.305,00	R$ 19.305,00
051	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, AUTONOMIA DA BATERIA: 50 A 250 CHOQUES, AUXÍLIO RCP ACESSÓRIO: 1 PAR ELETRODO.	UND.	01	R$ 9.930,00	R$ 9.930,00
052	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL, MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, CAPACIDADE MÁXIMA: ATÉ 16KG, DIMENSÕES DA CONCHA: MÍNIMO 540X290 (MM)TARA.	UND.	01	R$ 1.021,00	R$ 1.021,00
053	OFTALMOSCÓPIO, COMPOSIÇÃO\|ILUMINAÇÃO\|ALIMENTAÇÃO: 5 ABERTURAS, LED, CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO.	UND.	01	R$ 2.238,00	R$ 2.238,00
054	MESA GINECOLÓGICA, ESTRUTURA MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO SEM ARMÁRIO.	UND.	01	R$ 1.839,00	R$ 1.839,00
055	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL, MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, CAPACIDADE: A PARTIR DE 200 KG, MATERIAL DE CONFECÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO.	UND.	01	R$ 1.888,00	R$ 1.888,00
056	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS, TIPO: LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO.	UND.	01	R$ 1.312,00	R$ 1.312,00

ID: 146385 e CRC: 902B99E6

057	MOCHO, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO CROMADO, ENCOSTO, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS.	UND.	01	R$ 677,00	R$ 677,00
058	APARELHO DE RAIOS X – ODONTOLÓGICO, INSTALAÇÃO, MODO DE OPERAÇÃO, TENSÃO:COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL, DIGITAL, MÍNIMO 7MA.	UND.	01	R$ 11.855,00	R$ 11.855,00
059	CAIXA PARA DESINFECÇÃO DE LIMAS ENDODÔNTICAS, CAPACIDADE: ATÉ 10 LIMAS.	CX	01	R$ 57,00	R$ 57,00
060	ARQUIVO, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO, GAVETAS: DE 3 A 5 GAVETAS, DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO.	UND.	02	R$ 2.283,00	R$ 4.566,00
061	BANQUETA, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL, COM ASSENTO, REGULAGEM DE ALTURA, GIRATÓRIO.	UND.	02	R$ 561,00	R$ 1.122,00
062	DESTILADOR DE ÁGUA, CAPACIDADE: ATÉ 5 LITROS/HORA.	UND.	01	R$ 2.265,00	R$ 2.265,00
063	LAVADORA ULTRASSÔNICA ATÉ 15 LITROS, COM GABINETE E CESTO EM AÇO INOXIDÁVEL E TAMPA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU SIMILAR, COM SENSOR DE SEGURANÇA, PAINEL DE COMANDO COM TIMER E AQUECIMENTO DIGITAL, FREQUÊNCIA DO ULTRA-SOM: 40 KHZ, TEMPORIZADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO; FUSÍVEL DE PROTEÇÃO; DESCARGA PARA LÍQUIDOS; CICLO DE TRABALHO AUTOMÁTICO; CONTROLE DE TEMPO DE TRABALHO INDICADO POR LEDS; CUBA EM AÇO INOX COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS.	UND.	01	R$ 6.010,00	R$ 6.010,00
064	ARMÁRIO EM AÇO INOX PARA CME, ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL COM, NO MÍNIMO, QUATRO PRATELEIRAS INTERMEDIÁRIAS OU CESTOS, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 10 KG CADA.	UND.	01	R$ 9.160,00	R$ 9.160,00
065	MESA AUXILIAR, DIMENSÃO: DE 40X40X80CM A 40X60X80CM, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	UND.	01	R$ 798,00	R$ 798,00

ID: 146385 e CRC: 902B99E6

066	SUPORTE DE HAMPER, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UND.	01	R$ 525,00	R$ 525,00
067	TELEVISOR, TAMANHO DA TELA: DE 32" ATÉ 41".	UND.	01	R$ 1.586,00	R$ 1.586,00
068	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW), COM TECNOLOGIA LCD OU DLP; RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1920 X 1080; CONTRASTE MÍNIMO DE 10000: 1 DEVE POSSUIR NO MÍNIMO OS SEGUINTES TIPOS DE CONEXÃO: 01 (UMA) VGA, 01 (UMA) HDMI; 01 ENTRADA USB. LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 3000 LUMENS; ALTO-FALANTE INTEGRADO NO PROJETOR; ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 100-120V, 220-240V; CONTROLE REMOTO; CABO DE ALIMENTAÇÃO; CABO VGA; MANUAL DO USUÁRIO; SUPORTAR A EXIBIÇÃO DE ARQUIVOS A PARTIR DE UM PEN-DRIVE DIRETO NO PROJETOR (SEM O USO DE PC).	UND.	01	R$ 2.870,00	R$ 2.870,00
069	IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS, COM TECNOLOGIA TÉRMICA DIRETA; CONECTÁVEL A COMPUTADORES; RESOLUÇÃO DE 200 DPI; CORTADOR AUTOMÁTICO DE FITA; COMPATÍVEL COM ROLO CONTÍNUO E LARGURA DE IMPRESSÃO MÁXIMA DE 104 MM; SUPORTAR CÓDIGO DE BARRAS EAN 128, SUPORTAR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS EM TODAS AS VERSÕES 2000/XP/VISTA/7 E GNU-LINUX KERNEL 2.6 OU SUPERIOR; INTERFACE USB E DESEJÁVEL RS232; VOLTAGEM BIVOLT OU ACOMPANHADA DE CONVERSOR DE VOLTAGEM COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO EQUIPAMENTO FORNECIDO.	UND.	01	R$ 2.208,00	R$ 2.208,00
070	CADEIRA PARA OBESO, ESTRUTURA: RODÍZIOS E BRAÇOS, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO, ESTOFADO.	UND.	01	R$ 2.064,00	R$ 2.064,00

ID: 146385 e CRC: 902B99E6

071	BALDE A PEDAL, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOX, CAPACIDADE: DE 30L ATÉ 49L.	UND.	01	R$ 345,00	R$ 345,00
072	CARRO MACA SIMPLES, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO COM GRADES LATERAIS.	UND.	01	R$ 3.866,00	R$ 3.866,00
073	ANDADOR, MATERIAL DE CONFECÇÃO: ALUMÍNIO COM RODÍZIOS DIANTEIROS.	UND.	01	R$ 207,00	R$ 207,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R$ 399.989,00

Foi utilizado como metodologia do preço de referência: A Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS – RENEM - https://portalfns.saude.gov.br/renem/ .

7. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

I- Realizar a entrega dos equipamentos, no prazo de 60 (sessenta), podendo ser prorrogado se houver necessidade, após a emissão da Nota de Empenho e/ou assinatura do Contrato, no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Theobroma, localizado na RO 464, Km 25, Zona Rural, CEP: 76.866-000, em frente ao portal da entrada da Cidade;

II- Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a CONTRATANTE;

III- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto constante deste Termo de Referência;

IV- Manter, durante a execução do objeto deste Termo de Referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

ID: 146385 e CRC: 902B99E6

V- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros resultantes da prestação dos serviços;

VI- Prestar todos os esclarecimentos e exigências que forem solicitados pela CONTRATANTE;

VII- Atender prontamente quaisquer exigências do representante da CONTRATANTE, inerentes ao objeto deste Termo de Referência;

VIII- Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;

IX- A CONTRATADA deverá cumprir na integra todas as cláusulas contratuais do certame, para evitar eventuais punições administrativas futuras com a Administração Pública.

8. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

I. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

II. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos por servidor especialmente designado pela Administração, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer partes que não estejam de acordo com as condições e exigências especificadas neste Termo de Referência.

ID: 146385 e CRC: 902B99E6

III. Notificar por escrito à empresa licitante, as ocorrências de eventuais imperfeições no curso da entrega dos materiais, fixando prazo para sua correção.

IV. Autorizar o acesso às dependências da CONTRATANTE, os empregados da empresa destinados a entrega dos produtos adquiridos, desde que credenciados e devidamente identificados.

V. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;

VI. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da empresa contratada;

VII. Aplicar as penalidades previstas para o caso de não cumprimento de cláusulas contratuais ou aceitar as justificativas apresentadas pela Contratada;

VIII. Emitir contrato com validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado caso haja necessidade;

IX. Receber os Materiais no certame no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Theobroma, localizado na RO 464, Km 25, S/N, Zona Rural, CEP: 76.866-000, em frente ao Portal da Entrada da Cidade;

X. O recebimento provisório se dará no ato da entrega através de conferência pela Equipe do Almoxarifado Central da Prefeitura e o recebimento definitivo será efetuado pela Comissão de Recebimentos de Materiais da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, após conferência dos materiais se os mesmos estão em conformidade com as especificações previstas na Nota de Empenho e na Nota Fiscal.

ID: 146385 e CRC: 902B99E6

XI - A CONTRATADA deverá entrega os matérias com a garantia mínima de 12 (doze) meses de fabricação a partir do recebimento definitivo da Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA e/ou ter sido incorporado no patrimônio do Município de Theobroma – RO.

8. DO PAGAMENTO

I. Após a realização da conferência de toda a documentação pelo Fiscal de Contrato e a nota fiscal certificada pela comissão designada para tal fim, o setor de Patrimônio procederá à incorporação do equipamento ao patrimônio público municipal.

II. O pagamento será efetuado pela contratante em até 30 (trinta) dias úteis após a liquidação e incorporação do bem.

III. O pagamento será efetuado em uma única parcela, após o fornecimento do objeto descrito no item 3 deste Termo de Referência.

IV. Sem prejuízo das sanções cabíveis, o pagamento poderá ser retido ou glosado, quando a CONTRATADA não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas.

V. Nota Fiscal/Fatura será apresentada pela empresa licitante, e deverá conter o detalhamento dos produtos adquiridos, bem como, os seguintes elementos necessários e essenciais do documento.

VI. Em caso de irregularidades ou imperfeições na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da sua reapresentação, desde que devidamente regularizado.

ID: 146385 e CRC: 902B99E6

VII. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se no ato da atestação se os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições com o descrito neste Termo de Referência ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas pela CONTRATADA.

VIII. Efetuar as retenções na fonte do IR sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas físicas e jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, conforme decreto municipal nº 3615/2023, de 10 de julho de 2023 que dispõe sobre a retenção de Imposto de Renda na Fonte nos pagamentos a fornecedores por Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta no Município de Theobroma, e dá outras providências.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados ao pagamento das despesas decorrentes do presente Termo de Referência correrão pelo Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2026, de acordo com o orçamento do exercício respectivo.

A despesa ocorrerá através da seguinte dotação orçamentária:

02.02	:	Poder Executivo
02.05.00	:	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0013.1175.0000	:	Proposta. nº 11328.835000/1250-05 – Eq/Mat.Perm)
4.4.90.52.00.00	:	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha	:	482
Valor estimado	:	R$ 399.989,00

ID: 146385 e CRC: 902B99E6

10. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

I. A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços caberão diretamente ao Fiscal de Contrato e à Secretaria Municipal de Saúde, através de comissão de servidores responsáveis, a quem competem verificar se a empresa está executando corretamente a entrega dos produtos, nos termos da Lei 14.133/21 e aos demais documentos que o integram;

II. O Fiscal do Contrato não terá nenhum poder de mando, de gerência ou de controle sobre os empregados designados pela empresa para a execução dos serviços objeto do presente Termo de Referência, cabendo-lhe no acompanhamento e na fiscalização do contrato, registrar as ocorrências relacionadas com a execução, comunicando à empresa, através do seu representante, as providências necessárias à sua regularização, as quais deverão ser atendidas de imediato, salvo motivo de força maior;

III. A fiscalização será exercida no interesse da Administração, não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e/ou prepostos.

IV. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto e termos do presente instrumento deverão ser prontamente atendidas pela empresa, sem ônus à Secretaria Municipal de Educação.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I. O descumprimento de qualquer das condições descritas neste documento ou à não execução total ou parcial por parte da CONTRATADA referente a entrega

ID: 146385 e CRC: 902B99E6

dos produtos discriminados neste instrumento, implicará a faculdade de a CONTRATANTE rescindir o contrato unilateralmente (artigos 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021), aplicar multas e sanções previstas em lei.

II. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

ID: 146385 e CRC: 902B99E6

i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

III. A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, a seguintes sanções:

a) 12.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, conforme estabelece o art. 156, § 2º da Lei nº 14.133/2021;

b) Aplicação de multa, que não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas ora citadas;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, consoante o art. 156, § 4º da Lei nº 14.133/2021;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, como prevê o art. 156, § 5º da Lei nº 14.133/2021;

ID: 146385 e CRC: 902B99E6

e) A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

f) A Advertência será aplicada exclusivamente pela infração de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

g) A Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que a contratada apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da administração;

IV. Também ficam sujeitas as penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

a) Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a administração em virtude de atos ilícitos praticados.

V. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei 14.133, de 2021, subsidiariamente na Lei 9.784, de 1999.

ID: 146385 e CRC: 902B99E6

VI. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração observado o princípio da proporcionalidade.

VII. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladamente ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos relacionados a este documento regular-se-ão pelos preceitos do Direito Público aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do Direito Privado, na forma dos artigos 89 e 92, da Lei n° 14.133 de 2021.

Theobroma - RO, 04 de agosto de 2026.

DOUGLAS RAMOS DOS SANTOS
Responsável pela elaboração

ÉRICA RODRIGUES OLIVEIRA SIQUEIRA
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

ID: 146385 e CRC: 902B99E6

Município de Theobroma

84.727.601/0001-90
Av. Treze de Fevereiro
www.theobroma.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Retificação	**TERMO DE REFERÊNCIA**	**04/08/2026**

ID: **146385**
CRC: **902B99E6**
Processo: **3-1109/2026**
Usuário: **VANDERLEI VIUDES PERES**
Criação: **04/08/2026 07:59:52** Finalização: **04/08/2026 08:02:54**

Processo | Documento

MD5: **FF8805D5F3C3BB078F7353ED9FD3BEFE**

SHA256: **E655B1F5E0FFDB48E1ED6BC2440CAA562422096C39189AE2F03DCF03493B99F2**

Súmula/Objeto:

RETIFICAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA.

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE THEOBROMA	04/08/2026 07:59:52

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04/08/2026 07:59:52

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	DOUGLAS RAMOS DOS SANTOS	ASSESSORIA TÉCNICA SEMUSA	04/08/2026 08:04:28

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3.857/2024.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	ERICA RODRIGUES OLIVEIRA SIQUEIRA	SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE	04/08/2026 08:13:39

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3.857/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.theobroma.ro.gov.br/theobroma informando o ID 146385 e o CRC 902B99E6.